

## REGULAMENTO

### 1ª CORRIDA DE SANTA TERESA – 2026

A Paróquia Santa Teresa D'Ávila realiza a **1ª Corrida de Santa Teresa**, evento esportivo e solidário que acontecerá no dia **27 de setembro de 2026**, na cidade de Imperatriz, conforme as disposições deste regulamento.

#### 1. DO EVENTO

A **1ª Corrida de Santa Teresa D'Ávila** tem como objetivos:

- Integrar pessoas de nossa cidade, proporcionando convivência fraterna através da prática esportiva e do cuidado com a saúde;
- Homenagear os corredores de nossa cidade, especialmente as mulheres, a partir das mensagens e do testemunho de Santa Teresa D'Ávila;
- Divulgar os festejos em honra a Santa Teresa D'Ávila;
- Arrecadar fundos para a realização do festejo de 2026, em vista dos trabalhos pastorais e sociais da paróquia.

#### 2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

- **Data:** 27 de setembro de 2026 (domingo)
- **Concentração:** 06h00
- **Largada:** 06h30
- **Local de concentração, largada e chegada:** Igreja Matriz de Santa Teresa D'Ávila

#### 3. MODALIDADES E PERCURSOS

O evento contará com as seguintes modalidades:

- **Caminhada:** 3 km
- **Corrida:** 5 km

Os percursos serão previamente divulgados pela organização.

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela plataforma Top Chip.

4.2. A duração das inscrições dependerá da disponibilidade de kits ofertados.

4.3. A inscrição é pessoal, individual e intransferível, não podendo qualquer participante ser substituído por outro.

4.4. O valor da inscrição será R\$100,00 com disponibilidade de 500 vagas.

4.5. Ao efetivar sua inscrição, o participante declara estar de acordo com todos os termos deste regulamento.

## **5. RESPONSABILIDADE DO ATLETA**

5.1. O atleta participante assume total responsabilidade por sua participação na prova, declarando possuir condições físicas e de saúde adequadas para realização do evento.

5.2. A organização recomenda que todos os participantes realizem avaliação médica antes da prova.

5.3. A organização não se responsabiliza por problemas de saúde preexistentes ou ocorrências causadas pela não observância das orientações médicas adequadas.

## **6. DIREITO DE IMAGEM**

Ao realizar sua inscrição, o participante autoriza gratuitamente o uso de sua imagem, voz e nome em fotos, vídeos, transmissões e materiais publicitários relacionados à corrida, sem limitação de tempo ou necessidade de compensação financeira.

## **7. CATEGORIAS**

A premiação da corrida de 5 km será dividida nas seguintes categorias:

### **7.1 Categoria Geral**

- Masculino: 1º ao 5º colocado
- Feminino: 1º ao 5º colocado

### **7.2 Categorias por Faixa Etária**

Masculino e Feminino (1º ao 3º colocado):

- 16 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 a 69 anos
- 70+ anos

### **7.3 Categoria PCD**

- Masculino (1º colocado)
- Feminino (1º colocado)

Parágrafo único: Os atletas inscritos na categoria PCD poderão ser solicitados a apresentar documento comprobatório da condição declarada.

## **8. PREMIAÇÃO**

8.1. Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem a prova receberão medalha de participação.

8.2. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

8.3. Para receber a medalha de participação é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

8.4. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

8.5. Os atletas classificados nas categorias competitivas serão assim premiados:

GERAL: MASCULINO

1ºLUGAR: Troféu + R\$ 500,00

2ºLUGAR: Troféu + R\$ 400,00

3ºLUGAR: Troféu + R\$ 300,00

4ºLUGAR: Troféu + R\$ 200,00

5ºLUGAR: Troféu + R\$ 100,00

GERAL: FEMININO

1ºLUGAR: Troféu + R\$ 500,00

2ºLUGAR: Troféu + R\$ 400,00

3ºLUGAR: Troféu + R\$ 300,00

4ºLUGAR: Troféu + R\$ 200,00

5ºLUGAR: Troféu + R\$ 100,00

FAIXAS ETÁRIAS: FEMININO E MASCULINO

- 16 a 29 anos: Troféu
- 30 a 39 anos: Troféu
- 40 a 49 anos: Troféu
- 50 a 59 anos: Troféu
- 60 a 69 anos: Troféu
- 70+ anos: Troféu

8.6. A premiação será realizada após a apuração oficial dos resultados.

8.7. Para recebimento das premiações acima, o atleta terá que apresentar cópia do documento RG/CPF e número de conta bancária de sua titularidade.

8.8. Não será permitido pagamento do prêmio em conta de titularidade de terceiros.

8.9. Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, antes da premiação, à ORGANIZAÇÃO, imediatamente após a divulgação do resultado. Passado esse momento não será aceita nenhuma contestação.

## **9. KIT DO ATLETA**

9.1. O kit do atleta poderá conter:

- Número de peito;
- Chip de cronometragem;
- Camisa oficial do evento;

9.2. A entrega do kit ocorrerá em local e data previamente divulgados pela organização.

9.3. Para retirada do kit de corrida o atleta deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar documento oficial, original com foto (RG, CNH, carteira de trabalho, certificado de reservista ou militar, entre outros);

9.4. Se o nome do participante não constar na lista, o mesmo deverá comprovar o pagamento da taxa de inscrição, com comprovante original caso seja solicitado. A retirada pode ser feita por representante legal, mediante procuração nominal ao atleta ou com devido pedido de autorização.

9.5. A escolha dos tamanhos das camisetas será de responsabilidade do atleta e ou responsável, sendo feita no ato da inscrição, desta forma, NÃO será feita troca de tamanho na entrega dos kits.

9.6. Ao concordar com os termos deste regulamento, o atleta não poderá cobrar quaisquer trocas referentes aos itens que compõem o kit.

## **10. CRONOMETRAGEM**

10.1. A prova será cronometrada eletronicamente por empresa especializada.

10.2. O participante deverá utilizar corretamente o número de peito e o chip de cronometragem durante toda a prova, sendo penalizado com a não marcação do tempo caso faça má uso do chip.

10.3. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores fiscais para a orientação e fiscalização aos participantes.

10.4. O tempo a ser considerado para a corrida e premiações, será o tempo líquido, tempo individual que só começa a ser contabilizado a partir do momento em que o atleta passar pelo tapete de cronometragem.

## **11. SUPORTE AO PARTICIPANTE**

11.1. Serão colocadas à disposição dos PARTICIPANTES inscritos, 01 ambulância e banheiros localizados na largada/chegada.

11.2. Todos os atletas que participarem da corrida no dia 27 de setembro de 2026, estarão cobertos por uma Police de seguro coletivo, contra acidentes. Lembrando que esse seguro é apenas para a cobertura do evento.

11.3. Os organizadores, apoiadores e patrocinadores NÃO se responsabilizarão por quaisquer danos, prejuízos ou condenações decorrentes de responsabilidade civil contratual ou extracontratual decorrentes da prova.

11.4. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, PARCEIROS, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a extraviar-se durante a sua participação no EVENTO.

11.5. Serão disponibilizados postos de hidratação, inclusive, na chegada.

## **12. CONDUTA DOS PARTICIPANTES**

12.1. Os atletas deverão estar no local de largada pelo menos 30 minutos antes da largada, quando serão dadas as instruções finais.

12.2. A cada competidor será fornecido um número, que deve ser usado visivelmente no peito durante toda a realização da prova, sem rasura ou alterações, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

12.3. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

12.4. O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios, resultarão na desclassificação do participante.

12.5. O atleta deverá utilizar o percurso demarcado e divulgado pela organização, não sendo permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, como pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras resultará na desclassificação do atleta.

12.6. O atleta deve retirar-se imediatamente da 1ª CORRIDA DE SANTA TERESA se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora;

12.7. A Organização da 1ª CORRIDA DE SANTA TERESA, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na 1ª CORRIDA DE SANTA TERESA ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a

terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

12.8. Serão desclassificados todos os atletas que se enquadrarem nos itens abaixo:

- Não percorrer rigorosamente o percurso, descumprindo o determinado pelo balizamento oficial da prova;
- Atalhar o percurso, subindo em calçadas ou passando por terrenos baldios, encurtando o percurso determinado;
- Dificultar a participação de outro atleta na prova;
- For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza
- Correr sem camisa ou camiseta ao longo do percurso;
- Cruzar a linha de chegada sem o Número de Peito;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva comprovada pela Direção da Prova;
- Não passar sobre os tapetes de controle da prova existentes em locais determinados pela Direção do evento;
- Pegar carona de veículos, bicicleta, motos ou similares, em qualquer trecho do percurso;
- Encobrir o Número de Peito e/ou nome do patrocinador (mutilando-o ou afixando-o em outro local);
- Escapar, na saída da prova, antes do início oficial;
- Correr com o Número de Peito ou chip de outro atleta;
- Desrespeitar qualquer integrante da organização da prova.

12.9. O atleta deverá respeitar os demais participantes, equipe organizadora e público presente.

### **13. MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / GRUPOS E CLUBES DE CORREDORES:**

13.1. A Organização indicará os locais para montagem de tendas de assessorias/ grupos de corredores de acordo com a disponibilidade de espaços, desde que não interfira no bom andamento da prova.

13.2. Em caso de necessidade técnica, a Organização poderá solicitar o remanejamento das tendas;

13.3. Caso a exibição de marcas e publicidade do patrocinador das Assessorias/ grupos de Corredores conflitem com os Patrocinadores do evento, poderá a Organização solicitar que retirem sua tenda ou marcas e publicidade;

13.4. As tendas não poderão ter sistema de som;

13.5. A segurança das tendas será de responsabilidade de cada assessoria. As tendas colocadas fora da zona determinada estarão passíveis de remoção pela Organização;

13.6. A Organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados à mesma e (ou) objetos deixados no seu interior.

#### **14. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA:**

14.1. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da 1ª CORRIDA DE SANTA TERESA, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

14.2. Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da 1ª CORRIDA DE SANTA TERESA (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora;

14.3. Na hipótese de cancelamento da inscrição em razão da suspensão da 1ª CORRIDA DE SANTA TERESA, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não haverá devolução do valor de inscrição;

14.4. A 1ª CORRIDA DE SANTA TERESA poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo esta decisão comunicada aos inscritos nas redes sociais oficiais.

14.5. Na hipótese de cancelamento da 1ª CORRIDA DE SANTA TERESA (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição através do e-mail: [paroquiastateresa@hotmail.com](mailto:paroquiastateresa@hotmail.com)

#### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. A organização poderá alterar qualquer item deste regulamento por motivos técnicos, climáticos, de segurança ou força maior.

15.2. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

15.3. Ao se inscrever, o participante declara ter lido e aceitado integralmente este regulamento.

**“Mais lágrimas são derramadas pelas preces atendidas do que pelas não atendidas.” – Santa Teresa D’Ávila**